DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 16 de maio de 2023 | Ano II | Edição nº 189



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2023 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME.

Licitação: Pregão Presencial n.º 24/2023.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA E TRATAMENTO DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS, nas dependências das Unidades Escolares Municipais de Ensino e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos, no artigo 57 da Lei 8666/93.

Data: 11 de maio de 2023.

.....

Atas de Sessões

ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo Eletrônico n.º 3278/2023
Modalidade: Tomada de Preços n.º 04/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES EM MOURÕES DE CONCRETO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM CANANÉIA, NO MUNICIPIO DE PILAR DO SUL-SP.

No dia quinze de maio de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Sra. Mariane Gomes Ribeiro e do Sr. Luiz Antônio de Barros (Membros da Comissão), para prosseguimento do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente procedeu a abertura e julgamento dos envelopes de PROPOSTA:

1) OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - ME com o valor total de R$ 211.733,60 (duzentos e onze mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos);

2) ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R$ 233.773,85 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa **OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - ME.**

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa **OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - ME**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e a presente ata vai assinada pelos presentes, com cópia para os licitantes interessados.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
MARIANE GOMES RIBEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO
LUIZ ANTÔNIO DE BARROS
MEMBRO DA COMISSÃO
FABIO DOS SANTOS ROCHA
OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA – ME

.....

ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo Eletrônico n.º 3283/2023
Modalidade: Tomada de Preços n.º 05/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA/ REVITALIZAÇÃO DO LARGO JOÃO AYUB, LOCALIZADO NA AVENIDA MIGUEL PETRERE, BAIRRO SANTA CECILIA, NO MUNICIPIO DE PILAR DO SUL-SP.

No dia quinze de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Sra. Mariane Gomes Ribeiro e do Sr. Luiz Antônio de Barros (Membros da Comissão), para prosseguimento do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente procedeu a abertura e julgamento do envelope de PROPOSTA:

1) OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - ME com o valor total de R$ 398.640,60 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa **OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - ME.**

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa **OBRESCO OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - ME**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e a presente ata vai assinada pelos membros da Comissão, com cópia para os licitantes interessados.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
MARIANE GOMES RIBEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO
LUIZ ANTÔNIO DE BARROS
MEMBRO DA COMISSÃO

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor da empresa abaixo, o objeto

do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2023**, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, nas quantidades e valores a seguir:

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 40.976.095/0001-06

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	03	**VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA MOTORISTA MAIS 06 PASSAGEIROS OU MAIS, ZERO QUILOMETRO:** Atendendo conjuntamente, as seguintes características: • Veículo zero 0 km; • Modelo 2022/2023 (mínimo); • Motor Potência a partir de 1.4, 8 válvulas • Combustível flex ou diesel • Tração traseira ou dianteira • Torque (kgf.m): 17,7 (e) / 16,8 (g) ou mais • Freios: Dois freios à disco com dois discos ventilados ABS. • Câmbio: Manual 05 marchas ou mais • Comprimento mínimo: 4252 mm • Largura mínima: 1722 mm • Altura mínima: 1609 mm • Distância entre eixos mínimo: 2566 mm • Peso mínimo: 1.186 kg • Porta – Malas (L): mínimo 162 • Ocupantes 07 (sete) ou mais • Tanque de Combustível: mínimo 53 L • Direção Hidráulica ou elétrica; • Vidros elétricos dianteiros; • Travas elétricas nas portas; • Jogo de tapetes • Ar condicionado de fábrica • Todos os itens obrigatórios • Garantia mínima em nome do ente federado; • Garantia mínima de doze meses.	CHEVROLET SPIN LT R7P 1.8 7 LUGARES	121.500,00	364.500,00

Pilar do Sul, 16 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Editais

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - ESTADO DE SÃO PAULO

Edital 02/2023 de Titulação de Imóveis Urbanos, nos termos da Lei Municipal n.º 3.214, de 21 de fevereiro de 2018.

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.214, de 21 de fevereiro de 2018, o Prefeito Municipal, Sr. Marco Aurélio Soares, no uso de suas atribuições legais ALIENA, ATRAVÉS DE DOAÇÃO COM ENCARGO, LOTES, inseridos em imóveis urbanos dominiais, denominados "Jardim Nova Pilar II e Campo Grande", Matrículas nº 7.133 (Campo Grande); 10.360 (Jardim Nova Pilar II); todas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul, AOS OCUPANTES individualizados nos processos administrativos municipais, que preencheram os requisitos mínimos previstos em Lei, os quais seguem devidamente qualificados abaixo.

1. Lote nº 25, quadra K, com área de 162,00 m², localizado a Rua Bento Ferreira de Camargo, nº139, Jardim Nova Pilar, cadastro imobiliário Nº 4179, outorgado à MARIA EVA MARCELINO portadora do RG Nº 21.198.223-4/SSP-SP, CPF de nº 150.584.898/99, divorciada. Processo Administrativo nº 3604/2022.

2. Lote nº 06, quadra 02, com área de 162,00 m², localizado a Rua Tasehi Yokobatake, nº50, Jardim Nova Pilar II, cadastro imobiliário Nº 7337, outorgado à BEATRIZ BOSCACHI FERREIRA portadora do RG Nº 8.521.960-5/SSP-SP e CPF de nº 146.895.068/17, viúva. Processo Administrativo nº 1117/2022.

3. Lote nº 14, quadra K, com área de 162,00 m², localizado a Rua Luiz Estevam de Oliveira, nº58, Jardim Nova Pilar, cadastro imobiliário Nº 4162, outorgado à MARCOS ANCELMO ZAWADZKI portador do RG Nº 5211781 /SESP-PR e CPF de nº 720.757.679-04 e SIMONE AMÉLIA DE CARVALHO VIEIRA ZAWADZKI portadora do RG Nº 27.853.750-9/SSP-SP e CPF de nº 178.126.138-52, casados. Processo Administrativo nº 2902/2022.

4. Lote nº 01, quadra A-15, com área de 407,25 m², localizado a Av. Papa João XXIII, nº358, Lot. Campo Grande, cadastro imobiliário Nº 2057, outorgado à RICARDO ANTONIO VIEIRA portador do RG Nº 26.770.691-1/SSP-SP e CPF de nº 252.650.058-38 e RENATA DE PAIVA VIEIRA portadora do RG Nº 34.817.841-4/SSP-SP e CPF de nº 305.080.528-58,casados. Processo Administrativo nº 1313/2022.

Os processos administrativos foram instruídos com documentos referentes às ocupações e aos imóveis, sendo que a titulação dos demais imóveis depende de documentação comprobatória dos requisitos previstos em lei.

A presente publicação se acha também afixada na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Assegura-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus direitos, o qual será de 15 (quinze) dias contados da presente publicação.

Nada mais. Nos termos do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal dá-se efetiva publicidade ao presente ato.

Pilar do Sul, 16 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.